



B

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Ata nº 5/2022

Aos vinte e dois dias do mês de Junho de dois mil e vinte e dois pelas vinte e uma horas e doze minutos reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia do Laranjeiro e Feijó nas instalações da Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, sitas no Terreiro João de Barros, vinte e dois C, no Laranjeiro, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto Um - Período de Antes da Ordem do Dia.-----

- a) Aprovação da ata número três de sete de Abril de dois mil e vinte e dois;-----
- b) Aprovação da ata número quatro de vinte e três de Abril de dois mil e vinte e dois;-----
- c) Leitura de Expediente;-----
- d) Moções e Deliberações;-----

Ponto Dois - Período Aberto ao Público.-----

Ponto Três - Período da Ordem do Dia.-----

Ponto três ponto um- Discussão e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia de Laranjeiro e Feijó;-----

Ponto três ponto dois - Segunda Alteração Modificativa do Orçamento de dois mil e vinte e dois;-----

Ponto três ponto três- Informação da Atividade e Situação Financeira do segundo trimestre de dois mil e vinte e dois;-----

Estiveram presentes pelo Executivo Luís Filipe Almeida Palma, Armando Martins Gonçalves, Cátia Sofia Canelas Gaudêncio, Élia Cristina Goulão Verdasca e Denise de Fátima Monteiro de Oliveira Silva.-----

Justificou a ausência o Eleito Karim Quintino do BE, Manuel Fernandes, Filipe Vaz, Cátia Quintela e Mariano Teodoro do PS, que foram substituídos respetivamente por João Carvalho, Raquel Franco, Tito Banza, Dália Bodelgo e Rosa Ferreira, que tomaram posse do seu cargo na Assembleia junto da Mesa desta, segundo os termos legais em vigor (anexo dois).-----

De seguida foi lido o edital pelo primeiro secretário Brás Borges.-----

Chegaram à mesa os seguintes documentos:-----

Voto de Pesar - (CHEGA) - Voto de Pesar por "João Seabra, Cónego", (anexo três).-----

Voto de Pesar - (PS) - Voto de Pesar por "Fernando da Costa Rodrigues", (anexo quatro).-----

Saudação - (CDU) - "Dia Mundial da Criança". (anexo cinco).-----

Voto de Congratulação - (PS) - "À Associação de Pais da Escola EB1 No 1 do Feijó" (anexo seis).-----

Moção Um - (CDU) - Moção "A saúde é um direito! Exige ao governo a construção do Centro de Saúde do Feijó" (anexo sete).-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Voto de Louvor (Mesa da Assembleia) (anexo oito).-----

Ponto Um - Período de Antes da Ordem do Dia.-----

Antes do início dos trabalhos foi efetuado um destaque especial às Assistentes Técnicas Sílvia Amaro e Neuza Zambujo, pois apesar dos serviços terem estado encerrados devido ao COVID, foram incansáveis na preparação e possibilidade de realização desta Assembleia.-----

Procedeu-se à aprovação das atas números três de sete de Abril de dois e mil e vinte e dois, e quatro de vinte e três de Abril de dois mil e vinte e dois. A primeira foi aprovada com dois votos contra do PSD, e dezasseis votos a favor do CHEGA, PS e CDU, uma vez que o eleito do BE ainda não estava presente.---

Pediu a palavra Margarida Ferreira do PSD, solicitou que fosse alterado na ata número quatro, o nome da eleita do PSD para Ana Catarina Santos e que fosse retificado “ausentaram-se” por “não compareceram”, após retificação procedeu-se à votação desta ata sendo a mesma aprovada com duas abstenções do PSD e dezasseis votos a favor do CHEGA, PS e CDU, uma vez que o eleito do BE ainda não estava presente.-

O Primeiro Secretário da Mesa, Braz Borges leu o expediente-----

Passou-se então à leitura dos documentos que tinham chegado à Mesa da Assembleia.-----

Cátia Gervásio do CHEGA procedeu à leitura do Voto de Pesar por “João Seabra, Cónego”, de seguida Dália Bodelgo do PS leu o Voto Pesar por “Fernando da Costa Rodrigues”, pelos quais se realizou um minuto de silêncio.-----

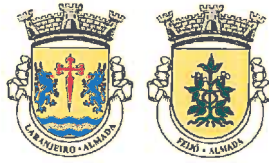
Seguiu-se a leitura da Saudação “Dia Mundial da Criança” por Isabel Ferro da CDU.-----

Rosa Ferreira do PS leu o Voto de Congratulação “À Associação de Pais da Escola EB1 Nº 1 do Feijó”, pediu a palavra Rui Roque da CDU que, esclareceu que outras Associações de Pais, como por exemplo a da EB1/JI de Vale Flores, fizeram várias iniciativas, inclusive deixaram de cobrar mensalidades em período de pandemia. Questionou o uso da palavra “marasmo” tendo em conta que para além do referido anteriormente as atividades regulares da Associação mantiveram-se através dos meios digitais disponíveis, não querendo em qualquer momento desvalorizar a iniciativa da Associação de Pais supra citada, mas lembrando que não foi situação única na Freguesia.-----

Rosa Ferreira do PS pediu a palavra para resposta ao Eleito da CDU, dizendo que a palavra “marasmo” era relativo à pandemia e não ao trabalho das escolas e associações de pais.-----

A Moção “A saúde é um direito! Exige ao governo a construção do Centro de Saúde do Feijó ” foi lida pelo Eleito José Carlos Lourenço da CDU.-----

Pediu de seguida a palavra o eleito José Santos do PS, procedeu dizendo que concordava com o teor da moção, reforçando que a mesma estava bem redigida no entanto, a bancada do PS não concordava com



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

o segundo parágrafo, uma vez que no Jornal Almadense saiu uma notícia que dizia que a Construção do Centro de Saúde do Feijó, se encontrava incluída no PRR, e que o Governo previa um investimento de dois milhões de euros e a construção a ser executada entre janeiro de dois mil e vinte e três e dezembro de dois mil e vinte e cinco, conforme declaração do Presidente da Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, Luís Palma, consideram assim que o mesmo dá resposta à moção apresentada pela CDU. Questiona então se existe falta de diálogo entre a bancada CDU e o Executivo da Junta, ou se a moção não era suposto ser apresentada no presente dia. Informa que caso não exista alteração à moção a bancada do PS terá que se abster.-----

Seguiu-se Cátia Gervásio do CHEGA, considerou que esta moção era extemporânea, uma vez que considerava que já existia um compromisso por parte da Ministra da Saúde, no entanto a moção englobava outras exigências válidas mas com base em dados de 2018 e 2019, ou seja diferentes da realidade atual. Assim sendo declarou que iria votar contra a moção supra citada (anexo 9).-----

Pediu a palavra o Senhor Presidente do Executivo, Luís Palma, esclareceu que não existia qualquer incongruência relativamente às declarações prestadas por si próprio a um jornal local com a moção aqui apresentada, o que lá estava corresponde à informação disponibilizada pelo Ministério da Saúde, o qual saudou, da mesma forma que outros grupos parlamentares. que receberam na Assembleia da República. No entanto, da mesma forma que este compromisso foi feito e assinado, o mesmo também aconteceu com o Hospital do Seixal há vários anos atrás e que ainda não teria sido iniciada a sua construção, e que tanta ou mais falta faz. Assim sendo, existia a necessidade que relembrar e reforçar a necessidade da construção deste Centro de Saúde. Logo, embora existissem informações e compromissos enquanto não fossem concretizados teriam que ser reforçados.-----

Seguiu-se José Carlos Lourenço da bancada da CDU, começou por dizer que de alguma forma o Senhor Presidente do Executivo teria abordado os pontos que iria abordar. Referiu que compreendia a posição da bancada Socialista, no entanto, nenhuma das promessas tinha sido cumprida. Alertou que o facto de se encontrar declarado no PRR não era sinónimo de execução, como já tinha sido visto noutros casos. Esta moção era essencialmente para relembrar que esta promessa teria sido feita e que até agora não teria sido executada.-----

José Santos da bancada do PS voltou a pedir a palavra, informou que a previsão é janeiro de 2023 e que se estaria a criticar uma obra que ainda nem tinha começado. Reforçou que a moção estava a criticar uma obra que ainda não tinha começado.-----



Pm

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Passou-se então à votação do voto de congratulação, supra referido como anexo seis, que foi aprovado por unanimidade.-----

De seguida procedeu-se à votação da moção da CDU, supra referido como anexo 7, que foi aprovada com um voto contra (CHEGA), nove abstenções (PS e PSD) e nove votos a favor (CDU, BE).-----

Solicitou o Presidente da Mesa desta Assembleia que a Eleita Cátia Gervásio do Chega, procedesse à apresentação e explicação dos vários requerimentos apresentados. Apresentou um requerimento e recomendação de hortas comunitárias, solicitando pedaços de terreno para o efeito de forma ordenada e regulamentada. Teria sido informada que este tema estava pendente da Vereação da Câmara Municipal de Almada. Mas gostaria que a Junta de Freguesia fizesse alguma pressão perante a Câmara para ver se se tornaria viável.-----

O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia aceitou os requerimentos e indicou que os mesmos seriam reencaminhados para o Gabinete da Senhora Presidente da Câmara. Relativamente à segunda parte dos documentos enviados pelo CHEGA à Mesa da Assembleia, referiam-se a uma intervenção no Pavilhão Desportivo Municipal e seriam reencaminhados também para o Gabinete da Senhora Presidente da Câmara, uma vez que qualquer um destes assuntos era do foro Municipal e não da Freguesia. A questão seguinte, também levantada pela eleita do CHEGA, era referente à solicitação de uma mapa/planta da Freguesia em tamanho maior, no entanto, neste requerimento não existia qualquer informação sobre a dimensões ou escalas pretendidas, para que efeitos seria, entre outras questões, visto que não conter as informações necessárias e não estar bem elaborado não podia ser aceite. Por fim, existiu uma solicitação de esclarecimento à Mesa da Assembleia de Freguesia relativamente aos convites que chegavam à mesma, por parte de entidades externas. Foi então esclarecido que os convites existentes eram institucionais e protocolares dirigidos à Assembleia a qual era representada pelo seu Presidente, ou em sua falta por alguém por si nomeado. Existiam também convites referentes a eventos públicos e que eram publicados *online* na agenda da Junta de Freguesia e que estavam visíveis para todos. Remeteu para o regimento a regra que gere ente assunto, informou também que todos os convites recebidos têm sido informados de acordo com a sua relevância.(anexo 10)-----

A eleita Cátia Gervásio exerceu o seu direito de resposta, dizendo que as situações apresentadas podiam realmente não ter sido efetuadas da melhor forma, mas que considerava que o que foi apresentado foi muito válido para a Freguesia. Referiu que os convites a que se referia seriam relativos aos eventos de iniciativa da Junta de Freguesia.-----



Bm

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Pediu a palavra o Senhor Presidente do Executivo da Junta de Freguesia para prestar esclarecimentos relativamente à situação dos convites. Começou por esclarecer que numa fase inicial não estava a entender qual seria a dúvida ou questão mas que depois de esclarecido, fez uma pesquisa relativamente a atividades específicas da Junta de Freguesia, e que sem prejuízo de alguma falha de memória, a única iniciativa que ocorreu teria sido do aniversário da Junta e que lá encontrou alguns eleitos de outra forças políticas, e que todas as outras iniciativas ainda decorreram em período pandémico logo numa realidade completamente diferente da atual.-----

Ponto dois - Período Aberto ao Público.-----

Não existindo inscrições seguiu-se para o Ponto Três.-----

Ponto Três -Período da Ordem do Dia.-----

Ponto três ponto um- Discussão e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia de Laranjeiro e Feijó;-----

Tomou a palavra a Presidente da Comissão Eventual de Revisão do Regimento Beatriz Morais, esclareceu que todo o regimento foi revisto por forma a atualizá-lo e garantir que fosse mais direcionado para a realidade atual. Informou que, para que isto se tornasse possível a comissão reuniu seis vezes e confirmou todas as alterações com o Jurista avençado pela Junta de Freguesia. Destacou as retificações aos artigos sétimo, oitavo e nono por forma à sua redação estar de acordo com o que atualmente está previsto na Lei das Autarquias Locais. Existiu também a retificação e inclusão de prazos específicos legais, esclarecimento do ponto deliberativo relativo ao período antes da ordem dia, visto a receção dos documentos ser prévia à realização das Assembleia e alteração de alguns tempos de uso da palavra e por fim a retirada da votação nominal visto a mesma não ser prática desta autarquia, sendo substituída pela votação de braço no ar. Agradeceu o tempo e dedicação de todos os membros da Comissão.-----

Não havendo pedidos de uso da palavra, passou-se à votação, sendo este documento aprovado por unanimidade.-----

Seguidamente foi lido um voto de louvor à Comissão Eventual, pelo Presidente da Assembleia de Freguesia (anexo 9).-----

Ponto três ponto dois - Segunda Alteração Modificativa do Orçamento de dois mil e vinte e dois;-----

Tomou a palavra o Presidente do Executivo, que informou quais as alterações orçamentais, e o respetivo motivo.-----

Não havendo pedido de palavra, procedeu-se à votação, a alteração foi aprovada com zero votos contra, oito abstenções (CHEGA e PS) e onze votos a favor (PSD,CDU,BE).-----



B

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Ponto três ponto três- Informação da Atividade e Situação Financeira do segundo trimestre de dois mil e vinte e dois;-----

Tomou a palavra o Presidente do Executivo que informou das diversas atividades realizadas durante o segundo trimestre, e demonstrou disponibilidade para qualquer esclarecimento ou dúvida, por parte dos eleitos.-----

O eleito Carlos Henriques da CDU, pediu a palavra para alertar da situação que está a ocorrer relativamente à creche e Jardim de Infância primeiro de Maio (creche dos funcionários da C.M.Almada), cujo edifício se localiza dentro dos limites da freguesia.-----

Pediu a palavra o eleito Tito Banza do PS, que solicitou esclarecimentos relativamente aos: apoios financeiros dados às escolas, *plafond* de bilhetes do protocolo com a Companhia de Teatro de Almada, referiu ainda algumas situações onde considerava necessária a intervenção da Junta de Freguesia e outros assuntos, alguns fora do âmbito do tema e/ou da freguesia, pelo que foi alertado para o efeito.-----

Seguidamente, tomou a palavra a eleita Cátia Gervásio do CHEGA, que enalteceu o Plano de Atividades apresentado, pediu esclarecimentos relativamente aos trabalhos na via pública e aos licenciamentos das esplanadas, especialmente a que se encontrava localizada na Rua Vila do Seixal. Solicitou que lhe fossem esclarecidos quais os critérios de atribuição de verba ao nível das instituições culturais e desportivas. Por fim, saudou o atleta Eduardo Mendes do Núcleo de Atletismo do Laranjeiro, que participou no Campeonato Nacional de Atletismo de sub-dezoito em Viana do Castelo e que conquistou a Medalha de Ouro no lançamento de peso e de disco.-----

Luís Palma, Presidente do Executivo, respondeu às questões colocadas. Começou por saudar os trabalhadores da Creche Primeiro de Maio, agradeceu a possibilidade de resposta às questões. Relativamente aos apoios escolares esclareceu que o Agrupamento de Escolas Professor Ruy Luís Gomes nunca solicitou qualquer tipo de apoio. Quanto ao protocolo com a Companhia de Teatro de Almada, o mesmo contemplava trezentos bilhetes, aproveitou para fazer o apelo para que os mesmos fossem requeridos aquando da divulgação dos espetáculos, que apesar de vir destacado em todos os meios de promoção que são oferta à população, nunca se atingiu este número. Quanto às questões levantadas, relativamente aos protocolos com as entidades culturais e desportivas, os critérios iriam ser publicados no *site* institucional, salientou que no caso das instituições desportivas passariam a contrato-programa, uma vez que contemplava melhor a realidade de cada uma. Quanto à manutenção das calçadas, existia um valor alocado para o efeito e que era esgotado sempre, no entanto, esta era uma rubrica que também dependia de verbas disponibilizadas pela Câmara Municipal, logo, limitava um pouco a execução dos trabalhos; quanto aos muros



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

e muretes, uma vez que, o processo de adjudicação já se encontrava terminado, os trabalhos iniciariam dentro de dias. Relativamente às esplanadas, o controlo ficava limitado, pois esta era uma competência dos fiscais do Município, e que existia um levantamento das esplanadas existentes, sendo que umas seriam pontuais e outras permanentes. Esclareceu ainda, que a existência de dois armazéns era uma necessidade, pois a situação estava a ser revista entre a Junta e a atual Câmara, no entanto, a pessoa responsável teria saído para tarefas no governo deixando o processo pendente, o objetivo final de todo este processo era a criação de um espaço único que funcionaria como os serviços operacionais. Foi reforçado o contacto com a população relativamente à recolha de monos e aparas de jardim, promovendo o número de contacto para o efeito, continuavam a lutar com a pouca adesão da população, não invalidando os reforços constantes da informação. Esclareceu, por fim, relativamente à diferenciação dos apoios culturais que estes tinham sido de acordo com as necessidades de cada atividade e com os apoios que já detinham de outras entidades, logo não existiam disparidades.-----

O Senhor Presidente da Assembleia de Laranjeiro Feijó deu por encerrada a Assembleia pelas vinte e três horas e vinte e três minutos.-----

Esta ata contém páginas e anexos (sete páginas e dez anexos).-----

O Presidente

1º Secretário

Braz Marcos da Silva Braga

2º Secretária

Carla Sandra Silva Barros



Voto de Pesar – João Seabra, Cónego

No passado dia 3 de junho do presente ano, morreu, com 72 anos, João Seabra.

Nascido em Lisboa, em 1949, João Seabra licenciou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, entrou para o Seminário dos Olivais em 1973 e estudou Teologia na Universidade Católica Portuguesa (UCP).

Foi, indiscutivelmente, uma personalidade incontornável da sociedade portuguesa e da Igreja Católica.

João Seabra foi um homem que durante toda a sua vida soube sempre colocar o seu olhar no amor à verdade, não tendo por isso medo de a defender. Foi muitas vezes polémico por não ser politicamente correto. Foi um dos maiores defensores dos Direitos Humanos, defendendo a dignidade da vida humana desde a concepção até à morte natural, inspirando e apoiando muitos movimentos e associações de apoio à vida e à família.

João Seabra deixou um importante legado pastoral e um Testemunho de Fé aliado à razão que, verdadeiramente, fez a diferença na sociedade portuguesa.

João Seabra, foi ordenado Sacerdote a 5 de novembro de 1978, pelo Senhor Cardeal D. António Ribeiro e foi ainda Cónego da Sé Patriarcal de Lisboa e diretor do Instituto Superior de Direito Canónico, da Universidade Católica Portuguesa, onde foi também Capelão. Também foi Pároco em Santos-o-Velho e na Igreja de Nossa Senhora da Encarnação, no Chiado.

João Seabra, na qualidade de Cónego fez ainda a licenciatura em Direito Canónico na Universidade Pontifícia de Salamanca e o Doutoramento em Direito Canónico na Pontifícia Universidade de Roma.

Em 2019, João Seabra, foi condecorado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, com o Grau de Grande Oficial da Ordem do Infante D. Henrique.



Indiscutivelmente, foi um grande português, figura maior da Igreja, personalidade marcante da cidade de Lisboa. Foi um homem que se entregou a Deus e viveu a sua vida nessa entrega, nesse amor, fazendo de si mesmo um servidor.

Como expressou o Órgão Deliberativo do Município de Lisboa, cita-se, "A sua inteligência era fascinante, o verbo era arrebatador, a espiritualidade era contagiante, misteriosa, palpável. O entusiasmo era comovente. Irrequieto e lutador, convicto e dono de uma oratória vibrante. Padre, capelão, inspirador de movimentos e obras, orientador de jovens e casais, curador de almas, extraordinário confessor, até ao fim um pastor e um peregrino.

João Seabra ficará na memória de muitos pelo seu amor a Deus, que o conduziu ao "amor às pessoas", associando-se à causa da vida, da justiça e da verdade, sabendo ler e entender o contexto social, cultural e político.

Nunca desaparece um homem assim. Dele fica a inspiração, o testemunho, a memória, os desafios com que nos interpelou, a coerência com que viveu. O Padre João Seabra apontou sempre para o Alto como forma e exemplo de amar o próximo.

Por tudo o exposto, a Assembleia de Freguesia do Laranjeiro e Feijó, reunida na presente data, manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento do Padre João Seabra, endereçando as mais sentidas condolências à família, aos amigos, aos paroquianos, aos alunos e a toda a Comunidade Católica.

Atenciosamente,
Cátia Gervásio



Grupo do Partido Socialista na
Assembleia de Freguesia do Laranjeiro e Feijó

Voto de Pesar - FERNANDO DA COSTA RODRIGUES

Foi com pesar que o Grupo do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia do Laranjeiro e Feijó recebeu a triste notícia do falecimento de Fernando da Costa Rodrigues, no passado dia 9 de junho.

Fernando da Costa Rodrigues, natural de Amora, nascido em 28/11/1931, residiu toda a sua vida no Laranjeiro e foi um destacado cidadão com um impressionante percurso de vida no movimento associativo, sindical e político.

Como autarca pelo Partido Socialista, foi candidato a Presidente da Junta de Freguesia da Cova da Piedade, nas primeiras eleições autárquicas democráticas, em 1976, tendo sido eleito membro da Assembleia da referida Freguesia, e também candidato a Presidente da Junta de Freguesia do Laranjeiro, nas eleições autárquicas de 1989 e de 1993, tendo sido eleito membro da Assembleia da referida Freguesia.

Como militante do Partido Socialista, esteve nos primórdios da ação política da secção do Partido Socialista do Laranjeiro e Feijó, tendo-se empenhado na construção dos alicerces desta estrutura.

Sócio de mérito do Clube de Instrução e Recreio do Laranjeiro (CIRL), clube ao qual dedicou grande parte da sua vida, exerceu, em vários mandatos, diversos cargos dirigentes, designadamente os de Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro do CIRL.

Foi também dirigente da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa.

Fernando da Costa Rodrigues foi um homem a quem se lhe reconhece grande dedicação ao movimento associativo e à causa pública, tendo pautado a sua ação com simplicidade, humildade e espírito de missão.

Assim, a Assembleia de Freguesia do Laranjeiro e Feijó, reunida em 22 de junho de 2022, manifesta o seu profundo pesar pelo seu falecimento, transmitindo à sua família e ao movimento associativo, em particular ao Clube de Instrução e Recreio do Laranjeiro, as mais sentidas condolências.

Feijó, 22 de junho de 2022

O Grupo do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia do Laranjeiro e Feijó



Saudação Dia Mundial da Criança

Os eleitos da CDU da Assembleia de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, saúdam o executivo da Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó por manter e promover iniciativas no âmbito do Dia Mundial da Criança

Estas iniciativas atingiram perto de mil crianças das freguesias, envolvendo as comunidades escolares, através de formas criativas, estimulantes e espalhando alegria pelos mais novos.

Dia Mundial da Criança , efeméride para lembrar que deve ser reconhecido a todas as crianças, independentemente da raça, cor, religião, origem social, país de origem, o direito a afeto, amor e compreensão, alimentação adequada, cuidados médicos, educação gratuita, protecção contra todas as formas de exploração e a crescer num clima de Paz e Fraternidade.

O direito a ser criança , crescer saudável e feliz, também significa respeitar os direitos dos pais enquanto trabalhadores e garantir serviços públicos , para que os seus pais lhes consigam garantir boas condições e tenham tempo para as apoiar no crescimento.

Participar, apoiar e viver o crescimento de uma criança implica ter um salário digno, um vínculo permanente, boas condições e horários de trabalho estáveis.

Investir na saúde e na educação e na qualidade de vida das crianças é construir um futuro melhor para todos

As crianças precisam de tempo e espaço para brincar livremente, para conviver com outras crianças, com os pais e com outras gerações.

Viva o Dia Mundial da Criança

Laranjeiro-Feijó, 22 de Junho de 2022

Os eleitos pela CDU na Assembleia da Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó



Voto de congratulação à Associação de Pais da Escola EB1 n.º1 do Feijó

No passado dia 1 de junho decorreu a inauguração do Mural Artístico da Escola EB1 n.º1 do Feijó e que contou com a presença da Excelentíssima Vereadora da Educação da Câmara Municipal de Almada, Teodolinda Silveira, o Sr. Presidente de Junta, Luís Palma, e do Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas Romeu Correia, António Mateus.

Esta iniciativa constitui um marco fundamental para a comunidade educativa da nossa freguesia, 2 anos volvidos de uma pandemia e de um verdadeiro marasmo de iniciativas educativas e culturais nas escolas.

O presidente da Associação de Pais da Escola EB1 n.º1 do Feijó, Ricardo Santos, citou George Braque, pintor francês contemporâneo de Picasso, que disse: "o ato de pintar é sempre mais importante do que a coisa pintada". O pintor não está aqui a desvalorizar o resultado, está antes a elogiar o processo.

E é o processo que queremos elogiar e congratular, em que o foco esteve sempre na participação de todos, no que é de todos.

Pais, famílias, crianças, professores, educadores, monitores, assistentes operacionais, dirigentes escolares e decisores políticos estiveram envolvidos, direta ou indiretamente na criação deste mural, mostrando mais uma vez, que uma das forças desta freguesia é a cooperação.

Mostraram-nos mais uma vez que a força desta freguesia e a sua maior riqueza são os seus fregueses, e a forma como respondem à chamada comunitária.

Mostraram-nos mais uma vez, que quem aqui reside, aqui quer viver e sentir-se, orgulhosamente do Laranjeiro e Feijó.

E, justamente por isso, todos devemos estar orgulhosos, não apenas com o resultado final, mas por termos feito parte do processo que conduziu ao resultado final.

A Escola é de todos - diz-nos esta direção da Associação de Pais da Escola EB 1 n.º1 do Feijó. Lembremos aqui que ser membro de uma associação de pais é um tremendo exercício cívico, sendo uma responsabilidade voluntária para melhorar a vida escolar das nossas crianças e jovens.

Sendo esta iniciativa revestida de espírito comunitário, a relevância deste momento merece as devidas felicitações, porque assim, e desta forma, vale a pena dinamizar a comunidade escolar da nossa freguesia.



**Grupo do Partido Socialista na
Assembleia de Freguesia do Laranjeiro e Feijó**

Por isso, a Assembleia de Freguesia do Laranjeiro congratula a Associação de Pais da Escola EB1 n.º1 do Feijó em seu nome o seu excelentíssimo Presidente Ricardo Santos, os Órgãos Autárquicos e a todos os habitantes que ajudaram nesta iniciativa. Será levado ao conhecimento da Associação de Pais e do respetivo agrupamento.

Feijó, 22 de junho de 2022

O Grupo do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia do Laranjeiro e Feijó



MOÇÃO

A Saúde é um direito!

Exige ao Governo a construção do Centro de Saúde no Feijó

Apesar da Constituição da República Portuguesa determinar que a saúde é um direito de todos os cidadãos, persistem dificuldades na acessibilidade aos cuidados de saúde.

Os utentes das freguesias de Laranjeiro e Feijó, sentem dificuldades no acesso aos cuidados de saúde devido ao desinvestimento no Serviço Nacional de Saúde, designadamente à ausência de um Centro de Saúde com instalações e capacidade adequadas para prestar cuidados de saúde à população que abrange, bem como à carência de trabalhadores na área da saúde.

Desde 2013 que o Centro de Saúde de Santo António no Laranjeiro que dá resposta à população do Laranjeiro e do Feijó, dispõe de duas unidades funcionais, a Unidade de Santo António do Laranjeiro e a Unidade de Saúde Familiar (USF) do Feijó.. As atuais instalações são manifestamente insuficientes para os mais de 47 mil utentes da sua área de influência.

Segundo os dados disponibilizados na Unidade de Santo António, estão inscritos mais de 31.000 utentes, dos quais mais de 20.00 utentes não têm médico de família e na USF do Feijó estão inscritos mais de 16.000 utentes.

Para além do elevado número de utentes sem médico de família (quase 50%), constata-se a carência de profissionais de saúde, a frequente sobrelotação das salas de espera e dos elevados tempos de espera para consulta.

Há muito que está identificada a necessidade de construção de um novo Centro de Saúde no Feijó, de forma a assegurar adequadamente o acesso da população do Laranjeiro e do Feijó aos cuidados de saúde, com qualidade.

A Freguesia regista um crescimento populacional sobretudo na localidade de Vale Flores. Por outro lado, a população do Feijó está envelhecida, o que veio introduziu dificuldades na deslocação até ao Centro de Saúde de Santo António no Laranjeiro, e a agravar a situação não dispõe de uma rede de transportes que dê resposta às necessidades da população. Há cerca de 13 anos , a Câmara Municipal de Almada disponibilizou um terreno para a construção do Centro de Saúde do Feijó, no Centro Cívico do Feijó.

A falta de capacidade de resposta ao nível dos cuidados de saúde primários leva a uma maior afluência às urgências do Hospital Garcia de Orta, quando muitas das situações o que exigem é um acompanhamento adequado e vigilância, prevenção e diagnóstico precoce, para evitar o agravamento da saúde dos utentes.

Acompanhamos a reivindicação dos utentes e da União de Freguesias de Laranjeiro e Feijó, pela construção de um Centro de Saúde no Feijó.

A Plataforma pela Construção do Centro de Saúde no Feijó, constituída pela União de Freguesias, o Movimento de Uteses dos Serviços Públicos e diversas entidades locais da freguesia, dinamizou a realização de uma petição pela construção do Centro de Saúde do Feijó, que contou com milhares de assinaturas.

Face ao exposto, a Assembleia de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, reunida em Sessão Ordinária no dia 22 de Junho de 2022, delibera:

1) Que o Governo avance de imediato com a construção do Centro de Saúde do Feijó, no terreno já cedido, compromisso que tem vindo a ser assumido pelo Governo mas que nunca foi concretizado;

2- Proceda à contratação de profissionais de saúde, nomeadamente de médicos, enfermeiros e assistentes técnicos para a Unidade de Santo António do Laranjeiro e para a Unidade de Saúde Familiar do Feijó, de modo a garantir médico e enfermeiro de família a todos os utentes da Freguesia do Laranjeiro e do Feijó;

4- Alargue o horário de funcionamento das unidades funcionais no período noturno e ao fim de semana;

5 – Reforce as valências dos cuidados de saúde primários, nomeadamente através da dotação de equipamentos para a realização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica.

2) Avance com a construção do Hospital do Seixal, de modo a minorar a situação de rutura sistemática do HGO;

Laranjeiro, 22 de Junho de 2022

Os eleitos da CDU na Assembleia da Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó

Em caso de ser aprovada a Moção, será enviada ao(s):

Exmº Sr Primeiro Ministro, Exmº Srª Ministra da Saúde; Grupos Parlamentares;

Exma. Srª, Presidente da Câmara Municipal de Almada; Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Almada; Comissões de Uteses;

Associações Sindicais da área da Saúde; Colectividades e Associações da União de Freguesias; Órgãos de Comunicação Social regional e nacional, como nota de imprensa; Publicitação pelos locais de estilo da freguesia e meios Informativos da Junta da União de Freguesias.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

VOTO DE LOUVOR

A Mesa da Assembleia Geral da Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó considerou atribuir um Voto de Louvor à Comissão Eventual de Revisão do Regimento.

A abnegação, profissionalismo e dedicação para além do exigido, bem como a relevante qualidade do resultado alcançado faz com que este Voto de Louvor seja merecido e atribuído.

Laranjeiro, 22 de Junho de 2022

A Mesa da Assembleia Geral

Presidente:

1º Secretário:

Braç Marcen Mim Borges

2º Secretário:



Feijó, 24 de junho de 2022

N/Referência: 2022-007-AUFLF

Assunto: Declaração de voto | Moção CDU – 'A Saúde é um direito'

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia da União de Freguesias de Laranjeiro e Feijó
António Alberto Ramos,

O Partido Chega votará contra esta Moção porque entende que no que concerne ao Centro de Saúde esta é extemporânea por já existir um compromisso sério da Exma. Senhora Ministra da Saúde em construir o Novo Centro de Saúde.

A Moção não se refere a um só assunto - Centro de Saúde.

Engloba outras "exigências" que devem ser tratadas com o devido respeito e atitude. O Partido Chega entende que os assuntos da Saúde devem ser tratados com celeridade, mas devidamente ponderados e adaptados às realidades atuais e futuras, devido ao crescente número de residentes no concelho de Almada e dos concelhos limítrofes.

Os Estudos existentes sobre esta matéria, contemplam realidades relativas aos anos de 2018/2019, pelo que carecem de retificação concreta, para que não existam derrapagens orçamentais, para que sirvam a população atual e tenham vida útil de forma a servirem todos os Utentes.

Este é o sentido de voto do Partido Chega.

Atentamente,

Membro eleito do Chega à Assembleia da União de Freguesias do Laranjeiro e Feijó,

Cátia Gervásio

Cátia Gervásio
Membro da Assembleia da União de Freguesias do Laranjeiro e Feijó
Mandato 2021/2025



Excelentíssimo Senhor Presidente
da Assembleia de Freguesia,
da União de Freguesia de Laranjeiro e
Feijó
Senhor António Alberto de Carvalho
Pereira Ramos,

Assunto: Requerimento: **Hortas Comunitárias** em
Almada, Freguesia de Laranjeiro e Feijó
N/Ref.: 2022-001-AUFLF

A Eleita do Partido CHEGA, *Cátia Gervásio*,
vem, respeitosamente, ao abrigo das disposições
legais e regimentais,
Requer a V. Exa. que se digne enviar para a Câmara
Municipal de Almada o presente Requerimento, no qual
se requer informações cabais e inequívocas sobre os
espaços e terrenos que poderão ser usados para a
implantação e implementação das **Hortas
Comunitárias**, especificamente a criar na Freguesia
de Laranjeiro e do Feijó.

Como é do conhecimento geral, a Freguesia do
Laranjeiro e do Feijó sempre tiveram Tradições, Usos
e Costumes rurais, por existência de extensas
Quintas onde se desenvolvia a agricultura e outras
actividades de âmbito rural.

Embora se reconheça a escassez da actividade
agrícola na Freguesia de Laranjeiro e Feijó, poder-
se-á fazer renascer as **Hortas Comunitárias**, dando
dignidade aos espaços e aos Fregueses que por opção
decidem fazer agricultura biológica, de
subsistência, em várias vertentes ocupacionais.

Em tempos, o assunto das **Hortas Comunitárias** foi
debatido, mas infelizmente não teve seguimento e o
reconhecido valor.



O assunto das **Hortas Comunitárias** faz parte do programa do Partido Chega e em especial do Programa Eleitoral pelo círculo de Almada, Freguesia de Laranjeiro e Feijó.

Assim sendo, a Eleita *Cátia Gervásio* entende pertinente que o assunto das **Hortas Comunitárias**, na Freguesia de Laranjeiro e Feijó, seja debatido e alavancado, após a devida e necessária identificação e sinalização dos espaços e terrenos camarários, que façam ou não parte do banco de terras, onde pode ser praticada essa agricultura de efeitos sociais benéficos.

Sobre esta temática, a Eleita Cátia Gervásio apresentará uma Proposta no sentido de criar Hortas Comunitárias, sustentáveis e de interesse superior.

Termos em que se requer:

1. Identificação e sinalização dos espaços e terrenos camarários, que façam ou não parte do banco de terras do Município de Almada;
2. Informações sobre o andamento do processo relativo às Hortas Comunitárias em Almada;
3. Dados relativos a um anterior projecto rural sobre as Hortas Comunitárias nas referidas freguesias.

Pede Deferimento ao seu Requerimento,

Cátia Gervásio



Excelentíssimo Senhor Presidente
da Assembleia de Freguesia,
da União de Freguesia
de Laranjeiro e Feijó
Senhor António Alberto de Carvalho
Pereira Ramos

Assunto: Requerimento: **Mapa Laranjeiro, em formato grande.**

N/Ref.: 2022-002-AUFLF

A Eleita do Partido CHEGA, *Cátia Gervásio*,
vem, respeitosamente, ao abrigo das disposições
legais e regimentais,
Requer a V. Exa. que se digne enviar para a Câmara
Municipal de Almada o presente Requerimento, no qual
se requer um Mapa da Freguesia do Laranjeiro e do
Feijó, em formato de grandes dimensões, que
possibilite ver os principais arruamentos e
avenidas.

Pede Deferimento ao seu Requerimento,

Cátia Gervásio



Excelentíssimo Senhor Presidente
da Assembleia de Freguesia,
da União de Freguesia
de Laranjeiro e Feijó
Senhor António Alberto de Carvalho
Pereira Ramos

Assunto: Recomendação: Intervenção profunda no Pavilhão Desportivo Municipal do Laranjeiro, Almada, Freguesia de Laranjeiro e Feijó.

N/Ref.: 2022-003-AUFLF

A Eleita do Partido CHEGA, *Cátia Gervásio*,
vem, respeitosamente, ao abrigo das disposições legais e regimentais,
solicitar a V. Exa. que se digne enviar para a Câmara Municipal de Almada a presente **Recomendação**, a qual alerta para inúmeras situações, que a não serem resolvidas, colocarão este Pavilhão Desportivo Municipal do Laranjeiro, num estado de crescente degradação, não exercendo o fim a que se destina: Servir os Atletas que ali praticam os seus desportos de eleição.

Considerando que:

1. O Pavilhão Municipal do Laranjeiro foi construído em 29 de novembro de 1992, contando já com 30 anos de vida útil;
2. O Pavilhão apresenta uma nave desportiva com 40m x 20m, num total de 800m²;
3. Este Pavilhão tem 8 (oito) balneários;
4. Este Pavilhão tem 1 (uma) sala de reuniões.
5. As modalidades desportivas mais praticadas neste espaço são o Andebol, o Basquetebol, o Futsal e o Voleibol.
6. Este espaço está inserido num recinto escolar,



7. Este Pavilhão é usado pelo público em geral, após o término do horário lectivo.
8. Este Pavilhão foi "Altamente utilizado, tendo-se registado uma ocupação regular com provas regionais e nacionais e um regime de utilização de 10/15 jogos/eventos semanais, o que configurou uma utilização ímpar a nível nacional."
9. Há a premente necessidade de efectivar obras de conservação e de manutenção no Pavilhão em apreço;
10. A estrutura da cobertura é de telhas metálicas, o que provoca muito calor no interior do Pavilhão, no período de verão;
11. A limpeza do espaço interior é deveras deficitária/insuficiente;
12. As bancadas e as cadeiras estão sistematicamente sujas, a carecerem de limpeza profunda; acresce dizer que as mesmas são desconfortáveis;
13. Os contadores electrónicos - nas tabelas - estão desactivados, por deficiências verificadas;
14. A luminosidade do Pavilhão é diminuta e deficitária/insuficiente;
15. Os balneários do público assistente, do Pavilhão Desportivo, carecem de verdadeira limpeza e desinfeção;
16. Os esgotos estão a provocar maus cheiros nos Balneários;
17. O Bar do Pavilhão está fechado e assim sem utilidade e sem cumprir o fim a que se destina;
18. A área envolvente do Pavilhão é pouco atractiva e de fraca qualidade;
19. Toda a área envolvente deveria melhorar em termos de ordenamento exterior, em termos paisagísticos, e de sinalética vertical e horizontal.



Assim sendo, e tendo por base os Considerandos supra mencionados, a Eleita *Cátia Gervásio*, Recomenda, que:

1. este Pavilhão seja objecto de uma Vistoria, a fim de ser elaborado um levantamento exaustivo do existente, em estado de degradação, a necessitar de restauro, de substituição, de conservação e manutenção;
2. seja este Pavilhão alvo de uma profunda remodelação, com especial incidência na sua cobertura;
3. Seja este Pavilhão, no entretanto, alvo de uma profunda limpeza e desinfeção;
4. Este Pavilhão seja intervencionado ao nível dos seus esgotos - revistos, limpos e substituídos, se for o caso;
5. Seja este Pavilhão contemplado com Painéis Solares, para produção de Águas Quentes Sanitárias, a fim de servir os Atletas do Concelho que o usam;
6. Seja este Pavilhão melhorado em termos de luminosidade, de preferência natural;
7. O Bar seja reabilitado e explorado pela própria entidade gestora do espaço, podendo ser celebrado um Contrato de Cedência de Exploração a terceiros ou aos Clubes que utilizam o espaço, como forma de angariar fundos para os mesmos;
8. Seja este Pavilhão objecto e receptáculo de Publicidade como forma e geradora de receitas para a entidade gestora do espaço;
9. Seja o Pavilhão, no seu exterior, intervencionado, atribuindo-lhe a dignidade que merece, pelo seu historial e pelo que proporciona e proporcionará.

Pede Deferimento à sua Recomendação.

A Eleita,

Cátia Gervásio



Excelentíssimo Senhor Presidente
da Assembleia de Freguesia,
da União de Freguesia de Laranjeiro e Feijó
Senhor António Alberto de Carvalho Pereira Ramos

Assunto: Recomendação sobre **Hortas Comunitárias** em Almada, Freguesia de Laranjeiro e Feijó.

N/Ref.: 2022-004-AUFLF

A Eleita do Partido CHEGA, *Cátia Gervásio*,

vem, respeitosamente, ao abrigo das disposições legais e regimentais, solicitar a V. Exa. que se digne enviar para a Câmara Municipal de Almada a presente Recomendação.

Solicita-se tal envio, com o objectivo de que esta Recomendação seja implementada e implantada na Freguesia de Laranjeiro e Feijó.

Considerando que:

1. A agricultura no Concelho de Almada tem fortes tradições culturais, apoiada nos Usos e Costumes dos Almadenses;
2. Almada foi um território essencialmente rural, onde predominavam as quintas agrícolas;
3. A agricultura era a principal atividade e absorvia, a par da pesca, quase toda a mão-de-obra existente no município;
4. Existem registos, desde o século XV, sobre a qualidade dos vinhos desta região e de outros importantes produtos alimentares;
5. Ao longo dos séculos, a evolução social e económica foi alterando os Usos e Costumes do território;
6. nos fins do século XVIII, como consequência do ataque de oídio às culturas vinícolas do território, há a substituição de alguns vinhedos por hortaliças e cereais;
7. a substituição gradual da agricultura pela indústria e comércio foi uma realidade a partir do século XIX;



8. No final do século XIX, ocorreu um abandono e uma profunda transformação da paisagem rural, causada pela intensificação da Indústria.
9. Já no século XX, com a melhoria das acessibilidades ao concelho e a construção da Ponte 25 de Abril, finalizada em 1966, ocorre um aumento da procura de habitação e serviços e assim uma intensificação da ocupação urbana de solos agrícolas;
10. Estas mesmas transformações não eliminaram totalmente a capacidade agrícola do território.
11. Existe um conjunto significativo de terrenos agrícolas, em uso ou abandonados, com áreas naturais, em grandes manchas ou na envolvente de áreas urbanas, que apresentam um grande potencial para revitalizar essa mesma agricultura;
12. Em Almada, o reforço da actividade agrícola desempenha um papel fundamental no aumento da segurança alimentar, no acesso a alimentos frescos e saudáveis, na melhoria da dieta alimentar em áreas urbanas;
13. A actividade agrícola contribui simultaneamente, para fomentar as relações sociais e comerciais de proximidade promovidas pela produção local, para reduzir a pegada energética dos produtos agrícolas consumidos no concelho, bem como para a criação de emprego e rendimentos adicionais às famílias, facto que constitui em si mesmo um factor promotor da coesão social.
14. nos últimos anos têm vindo a ser falado num potencial desenvolvimento de trabalhos e de planos que pretendem promover a agricultura, tanto no espaço rural, como no tecido urbano.
15. O Sistema Agrícola do Concelho de Almada integra duas componentes essenciais ao desenvolvimento da agricultura, nomeadamente,
 - 15.1. a Rede de Parques Agrícolas, que integra áreas estratégicas para a promoção da agricultura como atividade económica, numa perspectiva de sustentabilidade agroecológica;
 - 15.2. a Rede de Hortas do Concelho de Almada, que pretende estimular o aproveitamento agrícola de espaços livres no concelho, públicos ou privados, promovendo a produção de



alimentos de proximidade, o comércio local, a preservação do solo, da água e da biodiversidade, contribuindo para a amenização climática das áreas urbanas e criando corredores e áreas de ligação na Estrutura Ecológica Municipal.

16. É preciso sensibilizar e consciencializar a Comunidade do Concelho de Almada, e especificamente os fregueses do Laranjeiro e do Feijó, para a revitalização da agricultura, tendo por base os seus melhores Princípios e Valores sociais e laborais;
17. Podem ser desenvolvidas acções de sensibilização de proprietários de espaços privados com o objectivo final de estes permitirem a utilização dos seus terrenos para a prática agrícola, sob a forma de Hortas Comunitárias;
18. Estes proprietários privados podem ver valorizados os seus terrenos, por tratados e limpos que estarão;
19. As Hortas Comunitárias serão alvo de um competente Normativo, sob a forma de Regulamento de acesso às mesmas;
20. Estas Hortas Comunitárias vão permitir aos Jovens, aos Adultos e aos Seniores um contacto com a Terra-Mãe, uma ocupação saudável e uma maior interacção social, que permitirá uma interacção geracional;
21. Os Cidadãos precisam de saber trabalhar as Terras e assim produzir os seus próprios alimentos biológicos;
22. As Hortas Comunitárias terão um apoio efectivo, por parte de Técnico competente, que ensinará as mais modernas técnicas agrícolas;
23. Estas Hortas Comunitárias ajudarão os Jovens a dedicarem-se à causa maior de produção de alimentos, extraíndo da terra parte do seu sustento, como força de complemento do orçamento familiar;
24. É preciso ocupar os Cidadãos com actividades agrícolas meritórias;
25. Estas terras quando tratadas e a produzir, irão precisar de adubos naturais;



26. Esses adubos naturais poderão advir da compostagem de matéria orgânica, com origem em resíduos urbanos, domésticos, industriais (papel branco), agrícola ou florestal;
27. Esta agricultura será sempre exercida no espírito e na componente ambiental sustentada e no cultivo de produtos biológicos, assim considerados e certificados;
28. Estes produtos biológicos, sem adubos químicos e sem a aplicação de herbicidas e pesticidas, poderão alavancar os mercados locais, embora numa pequena escala;

A Eleita *Cátia Gervásio*, tendo em conta os supra mencionados Considerandos, vem assim Recomendar à prezada Câmara Municipal de Almada que:

1. Envide esforços no sentido de iniciar um Estudo competente, em conjunto com os Eleitos pelo Círculo de Almada, sobre a possibilidade de constituir/criar Hortas Comunitárias;
2. Esse Estudo de importância vital, contemple, entre outros itens, *Adesão e Acesso às Hortas Comunitárias; Apoio Técnico; apoio à produção e à sua sustentabilidade; Aulas Pedagógicas; acessos a pontos de água e seu melhor aproveitamento; aplicação de Usos e Costumes às Hortas Comunitárias; Incentivo à Produção Biológica; formas de escoamento local dos excedentes em mercados Locais;*
3. Inicie conversações com os proprietários de espaços privados e públicos, a fim de estes disponibilizarem os mesmos para as práticas regulamentadas da agricultura, num contexto de Hortas Comunitárias;
4. Inicie uma sensibilização dos Jovens quanto à temática agrícola e a sua especial importância como fonte principal de produção de alimentos;
5. Crie, no mais curto espaço de tempo, um Banco de Terras concelhio, para que seja possível o Cidadão Comum aceder às Hortas Comunitárias;
6. Estas Hortas Comunitárias sejam devidamente Regulamentadas;



7. A Câmara Municipal de Almada disponibilize meios humanos – Técnicos agrícolas - e equipamentos para ajudar à produção de tais alimentos;
8. Haja incentivos à produção, com a atribuição de prémios às melhores Hortas Comunitárias, segundo critérios a desenvolver;
9. A Câmara Municipal de Almada fomente a agricultura biológica, como fonte de produção de alimento mais saudável, como forma de manter preservados, aproveitados e produtivos esses Solos e como forma de preservar a limpeza dos mesmos.
10. Estas Hortas Comunitárias, para além de produtivas em termos de alimentos, sejam pedagógicas com o intuito de atraírem as crianças à prática da agricultura biológica, nas várias vertentes;
11. Estimule a compostagem e todas as técnicas que a compõem;
12. No mais curto espaço de tempo, seja iniciado e finalizado o Projecto das Hortas Comunitárias, com a intervenção dos Eleitos e dos fregueses das respectivas freguesias: Laranjeiro e Feijó.

É a Recomendação que se impõe de momento.

Pede Deferimento à presente Recomendação.

Cátia Gervásio.



Excelentíssimo Senhor Presidente
da Assembleia de Freguesia,
da União de Freguesia
de Laranjeiro e Feijó
Senhor António Alberto de Carvalho
Pereira Ramos

Assunto: Solicitação de Esclarecimento.
N/Ref.: 2022-005-AUFLF

A Eleita do Partido CHEGA, *Cátia Gervásio*,
vem, respeitosamente, ao abrigo das disposições legais
e regimentais, solicitar esclarecimentos sobre o facto
de como Eleita do Partido Chega, pela freguesia do
Laranjeiro e Feijó, não ter mais recebido um qualquer
que seja Convite para Eventos de carácter público.

Como Eleita, *Cátia Gervásio* tem o direito de estar
presente em todos os Eventos públicos que se registem
na freguesia e ter conhecimento de todos os Eventos que
se registam no Concelho de Almada, em representação do
seu eleitorado.

Nestes termos, a Eleita:

1. solicita esclarecimentos cabais sobre a sua não
inclusão nas listas de Convidados em Eventos
públicos.
2. Solicita a sua inclusão na lista de Convidados para
Eventos Públicos.
3. Solicita a comunicação expressa e atempada de
Eventos Públicos, para todos os Eleitos da
freguesia.

Pede Deferimento à sua Solicitação.

A Eleita,
Cátia Gervásio

Cátia Gervásio
Chegalaranjeiroefeijo@gmail.com